

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PMI 46/2024

Processo Administrativo nº 260/2024

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134-2024

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, com CPF sob n.º ***.128.720-**, de ora em diante denominado apenas como **CONTRATANTE**, e o(a) **TRANSPORTE HENTGES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 11.930.614/0001-99, sediado(a) na Rua Henrique Roetger, n.º 609, Bairro Progresso, Ibirubá-RS, email henrique.hentges@yahoo.com.br, telefone (54) 999675612, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por **VILI HENTGES**, com CPF n.º ***.061.230-**, tendo em vista o que consta no Processo nº 260/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 46/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Altera a Cláusula Segunda do contrato de prestação de serviços de transporte escolar, por quilômetro rodado, com motorista, combustível, manutenção e demais encargos inerentes ao objeto, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, sendo prorrogado o prazo de vigência do mesmo, de 02 de setembro de 2025 a 01 de setembro de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Altera a Cláusula Primeira e Quinta, passando a ser pago, por quilômetro rodado no Trecho 30, o valor de R\$ 4,89 (quatro reais e oitenta e nove centavos), eis que sofreu um reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses de 5,13%.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato.

3.2. E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento os representantes das partes.

Ibirubá, 28 de agosto de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita.

Vili Hentges,
Transporte Hentges Ltda.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 68b0-bad3-eb15-bfb9-46ba-b96c

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 31/08/2025 às 20:47:53
Identificador Único: **8FJQ7XAv241HesNfWsCcCe**

Assinado por **VILI HENTGES** em 01/09/2025 às 15:08:03
Identificador Único: **Xj9BYAziLR3vf6GAeuvo4Z**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=68b0-bad3-eb15-bfb9-46ba-b96c>
